

**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**Votação no Plenário**  
 Em: 20 / 03 / 2018  
 Situação: APROVADOS OS PARÁGRAFOS  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 Responsável: Carlen  
 ISO 14001  
 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 010/2018

Fls. nº .....

Assinatura: Raimundo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

GABINETE - VER. Prof. SAMUEL

**3ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**Votação no Plenário**  
 Em: 26 / 03 / 2018  
 Situação: APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
VAI À SANÇÃO  
 Responsável: Carlen

PROJETO DE LEI nº 010/2018, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela Mensagem nº 003 de 19/02/2018 que "**ALTERA** a Lei nº 1.167 de 16 de novembro de 2007 e dá outras providências".

### PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela Mensagem nº 003 de 19/02/2018 que "**ALTERA** a Lei nº 1.167 de 16 de novembro de 2007 e dá outras providências".

O Projeto de Lei em comento se refere ao repasse de recursos pela Administração Pública Municipal à Academia Amazonense de Letras, que antes era em parcelas mensais e sucessivas e agora com a alteração do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1.167 de 16 de novembro de 2007 passa a ser em parcela única, no mês de Março, em valor corrigido pelo mesmo índice que atualiza a Unidade Fiscal do Município - UFM.

A referida matéria visa somente simplificar os procedimentos administrativos e permitir melhor planejamento da entidade em suas ações.

Portanto, tal requerimento não onera o erário municipal, já que a verba está prevista orçamentariamente. Neste sentido, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

Manaus, 19 de março de 2018.

**Ver. Prof. Samuel**

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
 DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL

por: TOTALIDADE

dos: PRESENTES

em: 21 / 03 / 2018

Obs: .....